



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 31 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1329



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 084/2023) .....	2
TERMO DE PARCERIA 2023 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2023) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 143/2019) .....	7
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2019) .....	8
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019) .....	9
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2019) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 084/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PORTARIA Nº. 084, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães durante o exercício de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães:

I – Membros Efetivos

- a) Dierlei Santos de Souza – CPF Nº 013.976.445-32;
- b) Jose Brito Cabral Neto – CPF Nº 029.429.245-43;
- c) Ricardo Gomes Pereira – CPF: Nº 055.988.535-07;

II – Membros Suplentes

- a) Ariel Reis dos Santos – CPF Nº 646.815.055-87;
- b) Mario Ferreira dos Santos – CPF Nº 018.380.805-38;
- c) Karoline Vilas Boas dos Anjos – CPF Nº 033.117.235-62;

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**§ 2º** - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2023.

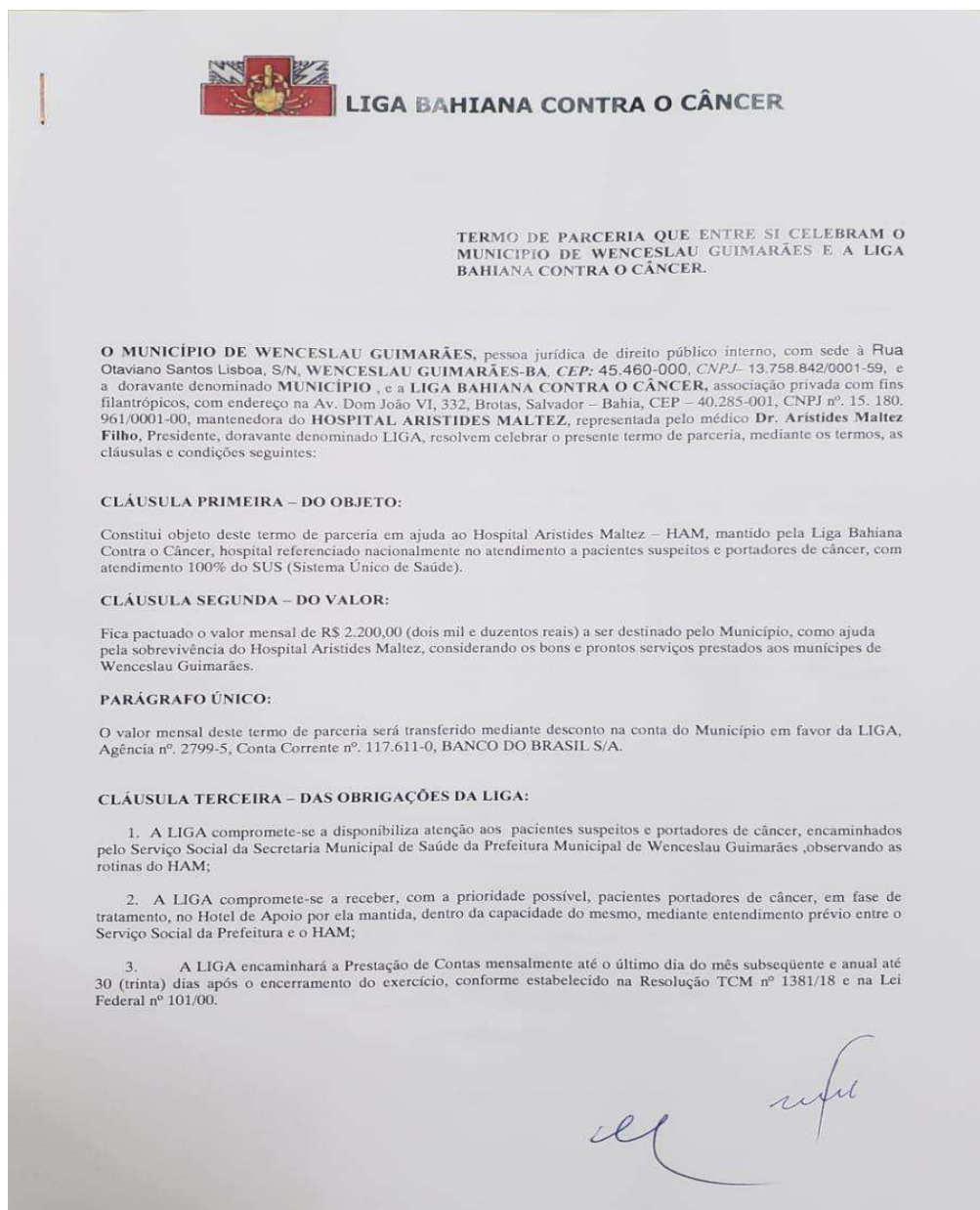
**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE PARCERIA 2023





**LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**  
São obrigações da Prefeitura:  
I – Transferir para LBCC o valor ajustado mensalmente como contraparte para atender o objeto deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes do presente Termo De Parceria correrão por conta das verbas próprias dos orçamentos vigentes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:**  
O presente Termo De Parceria tem validade de 02.01.2023 até 31. 12.2023 podendo ser renovado automaticamente até 31.12.2024, mediante o silêncio das partes contratantes e de acordo com as normas legais vigentes. Poderá também ser rescindido antes disto por qualquer das partes, nas hipóteses previstas na lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENUNCIA OU RESILIÇÃO:**  
Este Termo De Parceria poderá ser denunciado em caso de inadimplemento de quaisquer das suas cláusulas ou resilição por livre iniciativa dos contratantes, neste caso atendido o prazo de sessenta (60) dias para cessação da sua vigência, contada da data da iniciativa.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO:**  
Qualquer alteração do presente Termo De Parceria será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a contratos administrativos.

**CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Este contrato é fundamentado no art. 116, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**  
Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Salvador para qualquer ação ou medida judicial referente a este Termo De Parceria.  
E por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Município de Wenceslau Guimarães, de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães.

\_\_\_\_\_  
LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 025-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290-2022; TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: M BARRETO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº. 34.743.142/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADO A RECONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ENCOSTAS NAS RUAS: 2 DE JULHO, BAIRRO CECÍLIA SOUZA; DERMIVAL LOPES, BAIRRO SÃO JOSÉ; DA CACHOEIRA, POVOADO DO RIO PRETO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO PARA RECONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES PARA O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SENDO RECEPCIONADO E ANALISADA NA FORMA DO PROCESSO Nº 59053.007312/2022-95 E ANEXO I DO EDITAL – PROJETO BÁSICO, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2022 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; VALOR: R\$ 502.226,22 (QUINHENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1214; 1044; 44905100; 15000000/17000000. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 143/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**ADITIVO DO CONTRATO Nº 143-2019**

Na edição nº 1306, página nº 155 do dia 29 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 143-2019.

**Onde-se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 340-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: FABIO PEREIRA SILVA, CPF: 036.371.355-74. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 30.580,99 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E NOVE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 31/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: FABIO PEREIRA SILVA.**

**Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 340-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: FABIO PEREIRA SILVA, CPF: 036.371.355-74. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 30.580,16 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 23/12/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 31/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: FABIO PEREIRA SILVA.**

Wenceslau Guimarães – BA, 31 de Janeiro de 2023.

José Brito Cabral Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**ADITIVO DO CONTRATO Nº 156-2019**

Na edição nº 1307, página nº 14 do dia 30 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 156-2019.

**Onde-se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 -** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 315-2022 – **Partes: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** CARLOS PINHEIRO DE JESUS, CPF: 681.212.885-68. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 24.536,51 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02/01/2023 A 30/12/2023 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: CARLOS PINHEIRO DE JESUS.

**Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 -** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 315-2022 – **Partes: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** CARLOS PINHEIRO DE JESUS, CPF: 681.212.885-68. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 24.535,68 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02/01/2023 A 30/12/2023 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: CARLOS PINHEIRO DE JESUS.

Wenceslau Guimarães – BA, 31 de Janeiro de 2023.

José Brito Cabral Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**ADITIVO DO CONTRATO Nº 160-2019**

Na edição nº 1307, página nº 14 do dia 30 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 160-2019.

**Onde-se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 330-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: SANDOVAL SANTOS SOUZA, CPF: 030.967.485-94. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 25.817,79 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 30/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: SANDOVAL SANTOS SOUZA.**

**Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 330-2022 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: SANDOVAL SANTOS SOUZA, CPF: 030.967.485-94. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 25.816,96 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 A 30/12/2023 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: SANDOVAL SANTOS SOUZA.**

Wenceslau Guimarães – BA, 31 de Janeiro de 2023.

José Brito Cabral Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**ADITIVO DO CONTRATO Nº 167-2019**

Na edição nº 1306, página nº 166 do dia 29 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 167-2019.

**Onde-se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 328-2021 – Partes: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** JESIO DOS SANTOS DIAS, CPF: 988.069.125-34. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 23.739,87 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E TRITA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02/01/2023 A 30/12/2023 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JESIO DOS SANTOS DIAS.

**Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 329-2022 – Partes: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** JOSE MARIO DE JESUS BARRETO, CPF: 037.300.355-25. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 34.661,12 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA UM REAIS E DOZE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02/01/2023 A 30/12/2023 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JOSE MARIO DE JESUS BARRETO.

Wenceslau Guimarães – BA, 31 de Janeiro de 2023.

José Brito Cabral Neto  
Presidente da Comissão de Licitação